



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA
CASAMASSO

LIDO
EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

EMENDA ADITIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3163/2024

ACRESCENTA A AÇÃO
“MONITORAMENTO DA
POLÍTICA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL PELO
CONSELHO MUNICIPAL DE
SEGURANÇA ALIMENTAR
(COMSEA)”, NO PROGRAMA
TEMÁTICO “SEGURANÇA
ALIMENTAR” DO ANEXO I -
METAS E PRIORIDADES DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL, DO PROJETO DE
LEI SUBSTITUTIVO GP
491/2024, CMP 3094/2024, QUE
DISPÕE SOBRE AS
DIRETRIZES PARA A
ELABORAÇÃO DA LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2025.

Art. 1º - Fica acrescentada a Ação “Monitoramento da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional pelo Conselho Municipal De Segurança Alimentar (COMSEA)”, no Programa Temático “Segurança Alimentar” do Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal do Projeto de Lei Substitutivo GP 491/2024, CMP 3094/2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2025:

CÓDIGO DO PROGRAMA	PROGRAMA TEMÁTICO	CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÕES	METAS	2025
2008	Segurança Alimentar		Monitoramento da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional pelo Conselho	Visitas Técnicas	20

			Municipal De Segurança Alimentar (COMSEA)		
--	--	--	--	--	--

Art. 2º - As demais disposições ficam inalteradas.

JUSTIFICATIVA

Essa emenda é uma demanda do COMSEA (Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Petrópolis) e prevê a inclusão da ação "Monitoramento da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional" pelo COMSEA (Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Petrópolis) na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 reforçará o compromisso do município com a promoção da segurança alimentar e nutricional. A fiscalização dos conselhos, como o COMSEA, é de vital importância para garantir a efetiva aplicação das políticas públicas. Esses conselhos atuam como mecanismos de controle social, assegurando que as ações previstas sejam implementadas de forma transparente e eficiente. Além disso, a fiscalização permite a identificação de falhas e a proposição de melhorias, garantindo que os recursos sejam utilizados de maneira responsável e que as políticas atinjam seus objetivos de maneira eficaz, beneficiando toda a comunidade.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2024


JÚLIA CASAMASSO
Vereadora